



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCOLO SOB Nº 093

Em 20 de setembro de 2017

Edron Felipe de V. Pimentel
FUNCIONÁRIO

Onofre Antonio Lombardi Cagnin, Genivaldo Quirino de Almeida, Evandro Paulino Pereira e José Antonio Barboza e os demais vereadores que a este subscrevem, vêm até este prefeito municipal requerer o que segue:

1. Esclarecimentos sobre a atual situação da concessão de despesas em regime de adiantamento, destinadas às diárias dos motoristas, lotados no Setor de Saúde do Município de Santa Albertina:
 - 1.1 Informar se as referidas diárias estão todas pagas aos servidores;
 - 1.2 Se não pagas as despesas, informar qual o prazo e valores que estão sem pagar;
 - 1.3 Envio de cópias dos empenhos comprobatórios da liquidação das referidas despesas, nos últimos 03 anos;
 - 1.4 Envio de lista nominal dos servidores que tem a receber o adiantamento e os valores correspondentes.

O atendimento do presente se faz necessário devido aos motoristas lotados no Setor de Saúde terem procurado estes vereadores para esclarecimentos acerca do não recebimento dos recursos financeiros, gastos por eles (despesas de alimentação), no trabalho quando em viagens realizadas com os veículos de transporte de pacientes às cidades em que realizam tratamentos de saúde.

É o requerimento

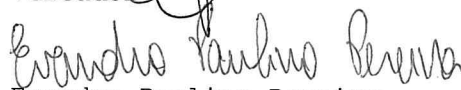
Termos em que, pede e espera
Deferimento.

Santa Albertina, 20 de setembro de 2017


Onofre Antonio Lombardi Cagnin
Vereador


Genivaldo Quirino de Almeida
Vereador


José Antonio Barboza
Vereador


Evandro Paulino Pereira
Vereador